



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENDA E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACOIABA.

ALTERA E ACRESCENTA O SEGUINTE DISPOSITIVO DO ARTIGO 28,
inciso XVI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, nos
termos do art. 189, I e II do Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte emenda de
alteração do regimento interno da Câmara Municipal de Aracoiaba:

Art. 1º - O art. 28, inciso XVI do R.I passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 28.....

**XVI - ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques
nominativos, juntamente com o 1º e 2º Secretário expressamente designado para tal
fim;”**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 10
de setembro de 2018.

Francisco Rogério Alexandre Felipe
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
1º SECRETÁRIO

José Wilson Dantas da Silva
2º SECRETÁRIO